



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. ÓRGÃO SOLICITANTE:

Nome: Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos

CNPJ: 82.928.706/0001-82

Endereço: Av. Eng. Colombo Machado Salles, 145 - Centro, Laguna - SC, 88790-000

Servidor responsável pelo TR e pesquisa de preço: Gilberto Mello Pinho

2. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos profissionais destinados às atividades de limpeza urbana, bem como de seus insumos, peças de reposição e dos serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários à plena operação das equipes do Município de Laguna, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste documento.

2.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Os itens objeto deste Termo de Referência estão organizados em lotes funcionais, cada qual composto por:

- a) equipamento profissional de limpeza urbana,
- b) insumos compatíveis com o equipamento,
- c) peças de reposição originais,

d) serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma a assegurar plena compatibilidade técnica e operacional, preservação de garantias, redução do tempo de inatividade e maior eficiência dos serviços de limpeza urbana executados pelas equipes do Município de Laguna.

As quantidades apresentadas são estimativas para fins de registro de preços, podendo ser contratadas conforme demanda, observados os limites da Ata. Cabe também destacar:

- a) Todos os itens (equipamento, insumos e peças) deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado e para o modelo correspondente;
- b) Peças e insumos deverão ser originais;
- c) A manutenção deverá preservar integralmente a garantia do equipamento;
- d) O lote é funcional e indivisível, garantido compatibilidade técnica, ergonomia, segurança operacional e continuidade do serviço público;



e) A assistência técnica deverá ser autorizada pela marca ofertada para realizar as vendas e a manutenção, e estar localizada em Laguna/SC ou nos Municípios vizinhos (Imbituba, Imaruí, Capivari de Baixo, Pescaria Brava, Tubarão e Jaguaruna). Conforme justificativa do ETP, a assistência técnica deverá estar na região para garantir agilidade na manutenção dos equipamentos e, por consequência, a continuidade da prestação do serviço;

f) O vencedor de cada lote deverá disponibilizar à Administração Pública, de forma gratuita, uma hora para orientar as equipes indicadas pela Contratante a forma correta de utilizar as peças adquiridas.

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>UN</u>	<u>QT</u>	<u>Valor Unitário</u> <u>(R\$)</u>	<u>Valor Total</u> <u>(R\$)</u>
1	1	Roçadeira a combustão profissional. <u>Especificações mínimas:</u> Potência 2,0 CV / Cilindrada (cm³) 37,7 / Cabeçote automático / Lâmina de duas pontas / Diâmetro ferramenta de corte 420mm / Eixo de transmissão na haste: Rígido / Comprimento total s/ ferramenta de corte 177,50cm / Nível de pressão sonora 98 db(A) / Nível de potência sonora 109 dB(A) / Nível de vibração esquerda/direita (m/s²) 4,7/4,0 / Motor - 2-MIX / Capacidade do tanque de combustível. <u>Conteúdo completo:</u> 01 Roçadeira / 01 óculos de proteção / 01 Lubrificante 100ml compatível com a marca da roçadeira / 01 proteção para transporte de 350mm apenas para lâminas / 01 Jogo de Proteção 420mm / 01 Prato Giratório apenas para lâminas / 01 Conjunto de Corte (Cabeçote automático + Lâmina duas pontas) / 01 Manual de instrução. <u>Marca e Modelo de referência:</u> Stihl FS 161 ou superior.	UN	48	3.137,72	150.610,56
	2	Carretel de nylon quadrado. <u>Especificações mínimas:</u> Diâmetro 3,3mm / 228m. <u>Informações adicionais:</u> Da mesma marca do equipamento ofertado <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	144	504,56	72.656,64
	3	Cabeçote de corte para fio de nylon. <u>Especificações mínimas:</u> Da mesma marca do equipamento ofertado, sistema automático. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	96	233,02	22.369,92



4	Lâmina metálica. <u>Especificações mínimas:</u> Lâmina especial metálica de duas pontas para roçadeira profissional, da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Marca e modelo referência:</u> Stihl Brushcut 305mm / 20mm ou superior <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	96	200,58	19.255,68
5	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos, da mesma marca do equipamento ofertado, destinada à mistura com gasolina, com baixo índice de fumaça e alto poder de lubrificação. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (50 0ml)	28 8	55,44	15.966,72
6	Graxa para transmissão. <u>Especificações mínimas:</u> Graxa lubrificante específica para caixa de engrenagens e eixo de transmissão de roçadeiras profissionais, da mesma marca do equipamento ofertado, resistente a altas rotações e temperatura. <u>Natureza do item:</u> Insumo	80 g	96	62,54	6.003,84
7	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado para abastecimento correto da ferramenta, com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	48	48,53	2.329,44
8	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado, destinado à retenção de poeiras e partículas, assegurando admissão adequada de ar e preservação do motor. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	96	60,35	5.793,60
9	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado, destinado a impedir a entrada de impurezas no carburador. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	96	21,99	2.111,04
10	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado, garantindo ignição eficiente e funcionamento estável. <u>Natureza do</u>	UN	96	38,55	3.700,80



		<u>item:</u> Manutenção Preventiva				
	11	Mola de recuo. <u>Especificações mínimas:</u> Mola de recuo da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	96	73,00	7.008,00
	12	Carburador. <u>Especificações mínimas:</u> Carburador da mesma marca do equipamento ofertado <u>Natureza do item:</u> Manutenção Corretiva	UN	48	327,34	15.712,32
	13	Bobina de ignição. <u>Especificações Mínimas:</u> Módulo de ignição da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pela geração da centelha elétrica. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	48	446,68	21.440,64
	14	Transmissão Completa. <u>Especificações mínimas:</u> Eixo de transmissão completa da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	48	688,50	33.048,00
	15	Punho de aceleração. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de alavanca, gatilho e mecanismos de aceleração, da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	48	293,00	14.064,00
	16	Tubo estrutural. <u>Especificações mínimas:</u> Haste estrutural da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pelo alinhamento e proteção do eixo de transmissão. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	48	317,10	15.220,80
	17	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças originais. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	24 0	124,98	29.995,20
2	18	Motopoda a combustão profissional. <u>Especificações mínimas:</u> Tamanho do sabre: 30cm / Ferramenta de corte: Sabre / Potência: 1,2CV / Peso 7,3kg / Nível de pressão sonora 92 dB(A) / Nível de potência sonora 107 dB(A) /	UN	26	4.201,29	109.233,54



	Nível de vibração esquerda/direita (m/s ²): 4,5 - 6 / 5,4 - 5,1 / Motor: 2T / Passo da corrente: 3 / 8" / Capacidade do tanque de combustível 0,44L / Capacidade do reservatório de óleo 220ml. <u>Conteúdo completo:</u> 01 Motopoda / 01 proteção de corrente / 01 lubrificante 100ml / 01 Sabre 30cm / 01 Micro Mini Corrente / 01 Manual de Instruções. <u>Marca e modelo:</u> Stihl HT 75 ou superior.				
19	Corrente de corte. <u>Especificações mínimas:</u> Corrente de corte da mesma marca do equipamento ofertado, passo 3/8" P. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	26	109	2.834,00
20	Sabre. <u>Especificações mínimas:</u> Sabre da mesma marca do equipamento ofertado, comprimento 30cm. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	26	205,50	5.343,00
21	Óleo lubrificante para corrente. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para corrente da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	78	35,43	2.763,54
22	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos, da mesma marca do equipamento ofertado, destinada à mistura com gasolina. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (50 0ml)	156	55,44	8.648,64
23	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado, para abastecimento correto da ferramenta, com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	26	48,53	1.261,78
24	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	26	17,57	456,82
25	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	26	22,63	588,38



26	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	26	38,01	988,26
27	Carburador. <u>Especificações mínimas:</u> Carburador da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Corretiva	UN	26	224,00	5.824,00
28	Conjunto de partida completo. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de arranque manual (mola, polia, corda e carcaça), da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26	206,74	5.375,24
29	Bobina de ignição. <u>Especificações Mínimas:</u> Módulo de ignição compatível da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pela geração da centelha elétrica. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26	222,73	5.790,98
30	Kit Cilindro e pistão. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto cilindro/pistão da mesma marca do equipamento ofertado, destinado à recomposição do sistema de compressão. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26	248,91	6.471,66
31	Embreagem. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de embreagem da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26	267,06	6.943,56
32	Haste / Tubo estrutural. <u>Especificações mínimas:</u> Haste estrutural da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pelo alinhamento e proteção do eixo de transmissão. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26	662,51	17.225,26
33	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças originais. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	130	124,98	16.247,40



3	34	Motosserra a combustão profissional de porte médio. <u>Especificações mínimas:</u> Potência 1,5CV / Cilindrada 31,8cm ³ / Sabre 35cm / Corrente: Micro Mini / Passo da corrente: 3/8" / Peso 4,5kg (sem conjunto de corte) / Motor 2T / Nível de pressão sonora 100 dB(A) / Nível de potência sonora 110 dB(A) / Nível de vibração esquerda/direita (m/s ²) 3 / 3,4 / Capacidade do tanque de óleo 280ml / Capacidade de tanque de combustível 396ml. <u>Conteúdo completo:</u> 01 Motosserra / 01 Micro Mini Corrente / 01 Proteção da corrente / 01 lubrificante 100ml / 01 Sabre 35cm / 01 Manual de Instrução. <u>Marca e modelo de referência:</u> Stihl MS 172 ou superior	UN	10	1.642,91	16.429,10
	35	Corrente de corte. <u>Especificações mínimas:</u> Corrente da mesma marca do equipamento ofertado, passo 3/8". <u>Natureza do material:</u> insumo	UN	10	125,00	1.250,00
	36	Sabre. <u>Especificações mínimas:</u> Sabre da mesma marca do equipamento ofertado, comprimento 35cm, canaleta adequada à corrente especificada. <u>Natureza do material:</u> Insumo	UN	10	228,09	2.280,90
	37	Óleo lubrificante para corrente. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para corrente de motosserra profissional ofertada. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	20	35,43	708,60
	38	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos da mesma marca do equipamento ofertado, destinada à mistura com gasolina. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (50 0ml)	60	55,44	3.326,40
	39	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado, para abastecimento correto da ferramenta com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	10	48,53	485,30
	40	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção	UN	10	23,62	236,20



		preventiva				
	41	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	10	37,76	377,60
	42	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	10	38,00	380,00
	43	Carburador. <u>Especificações mínimas:</u> Carburador da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Corretiva	UN	10	215,00	2.150,00
	44	Conjunto de partida completo. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de arranque manual (mola, polia, corda e carcaça), da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10	336,84	3.368,40
	45	Embreagem. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de embreagem da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10	278,12	2.781,20
	46	Bobina de ignição. <u>Especificações Mínimas:</u> Módulo de ignição da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pela geração da centelha elétrica. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10	286,15	2.861,50
	47	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças originais. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	50	124,98	6.249,00
4	48	Motosserra a combustão profissional de porte grande. <u>Especificações mínimas:</u> Potência 3,5CV / Cilindrada 63cm ³ / Sabre 50cm / Corrente: Super Corrente / Passo da corrente: 3/8" / Peso 5,5kg (sem conjunto de corte) / Motor 2T / Nível de pressão	UN	10	4.548,49	45.484,90



	sonoro 107 dB(A) / Nível de potência sonora 115 dB(A) / Nível de vibração esquerda/direita (m/s²) 3,9 / 4,6 / Capacidade do tanque de óleo 311ml / Capacidade de tanque de combustível 634ml. <u>Conteúdo completo:</u> 01 Motosserra / 01 Super Corrente / 01 Proteção da corrente / 01 lubrificante 100ml / 01 Sabre 50cm / 01 Manual de Instrução. <u>Marca e modelo de referência:</u> Stihl MS 363 ou superior				
49	Corrente de corte. <u>Especificações mínimas:</u> Corrente da mesma marca do equipamento ofertado, passo 3/8". <u>Natureza do material:</u> insumo	UN	10	146,21	1.462,10
50	Sabre. <u>Especificações mínimas:</u> Sabre da mesma marca do equipamento ofertado, comprimento 50cm, canaleta adequada à corrente especificada. <u>Natureza do material:</u> Insumo	UN	10	357,51	3.575,10
51	Óleo lubrificante para corrente. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para corrente de motosserra profissional ofertada. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	20	35,43	708,60
52	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (50 0ml)	60	55,44	3.326,40
53	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado, para abastecimento correto da ferramenta com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	10	48,53	485,30
54	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	10	99,49	994,90
55	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	10	22,60	226,00



	56	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	10	38,00	380,00
	57	Carburador. <u>Especificações mínimas:</u> Carburador da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Corretiva	UN	10	450,49	4.504,90
	59	Conjunto de partida completo. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de arranque manual (mola, polia, corda e carcaça), da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10	622,21	6.222,10
	59	Embreagem. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de embreagem da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10	359,36	3.593,60
	60	Bobina de ignição. <u>Especificações Mínimas:</u> Módulo de ignição da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pela geração da centelha elétrica. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10	762,35	7.623,50
	61	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças originais. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	50	124,98	6.249,00
5	62	Soprador costal a combustão profissional. <u>Especificações mínimas:</u> Cilindrada 56,5cm³ / Potência 2,6kW / Vazão máxima de ar 1,260m³/h / Força de sopro 19N / Peso 9,1kg / Nível de potência sonora 108dB(A). <u>Conteúdo completo:</u> 01 Soprador Costal a Combustão profissional / 01 lubrificante 100ml / 01 manual de instrução. <u>Marca e modelo de referência:</u> Stihl BR 420 ou superior	UN	26	3.230,05	83.981,30
	63	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos	UN (50 Om	156	55,44	8.648,64



	da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Insumo	I)			
64	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado, para abastecimento correto da ferramenta com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	26	48,53	1.261,78
65	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	52	75,74	3.938,48
66	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	26	22,60	587,60
67	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	26	41,81	1.087,06
68	Kit Cilindro e pistão. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto cilindro/pistão da mesma marca do equipamento ofertado, destinado à recomposição do sistema de compressão. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26	1.000,70	26.018,20
69	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	130	124,98	16.247,40
VALOR TOTAL (R\$)				902.774,32	
VALOR TOTAL LOTE 01 (R\$)				437.287,20	
VALOR TOTAL LOTE 02 (R\$)				195.996,06	
VALOR TOTAL LOTE 03 (R\$)				42.884,20	
VALOR TOTAL LOTE 04 (R\$)				84.836,40	



VALOR TOTAL LOTE 05 (R\$)	141.770,46
----------------------------------	------------

2.2. DA NATUREZA DO OBJETO:

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 20, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamento do consórcio público.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2.3. DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preço foi elaborada com base em:

- Notas Fiscais de contratações da União, como Ministério da Defesa, Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente;
- ARP's vigentes extraídas do PNCP;
- Cotação com fornecedores com assistência técnica autorizada;
- Catálogo da fabricante com preço base de venda autorizado antes da incidência de impostos.

As fontes e tabela comparativa estão anexas ao processo licitatório.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reestruturar e garantir a continuidade dos serviços de limpeza urbana realizados pelas equipes operacionais do Município de Laguna. Atualmente, o parque de equipamentos encontra-se insuficiente, obsoleto e sujeito a falhas recorrentes, o que compromete a eficiência das atividades de roçada, poda, capina, limpeza fina e manejo de resíduos vegetais. Ademais, as últimas licitações realizadas resultaram em objetos inadequados ao uso profissional contínuo, gerando baixa durabilidade, alto índice de quebras e custos elevados de manutenção, situação amplamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar.

A execução direta dos serviços com mão de obra própria — já disponível na estrutura municipal — demanda o uso de ferramentas profissionais compatíveis com o regime de trabalho diário e intensivo. Assim, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos padronizados, acompanhados de insumos, peças de reposição originais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo a assegurar o desempenho adequado, a segurança dos operadores, a redução do tempo de inatividade e a preservação do patrimônio público. A contratação por Sistema de Registro de Preços possibilita, ainda, maior flexibilidade na reposição contínua de peças e insumos, assegurando atendimento imediato às necessidades operacionais.

Além disso, a contratação é mais vantajosa economicamente em comparação com o modelo de terceirização anteriormente utilizado pelo Município, cujo custo anual superava



R\$ 2 milhões. A solução ora proposta representa menos de 50% desse valor e pode triplicar a equipe disponível no referido contrato, proporcionando significativa economia aos cofres públicos e maior autonomia operacional. A existência de contrato vigente para destinação final dos resíduos sólidos urbanos complementa a adequação da contratação, garantindo fluxo operacional contínuo, seguro e ambientalmente regular.

Dessa forma, a aquisição de equipamentos profissionais, insumos, peças e serviços de manutenção mostra-se indispensável, adequada e plenamente justificável, atendendo ao interesse público, ampliando a eficiência da limpeza urbana e corrigindo falhas estruturais que comprometem a qualidade dos serviços prestados à população.

4. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO:

4.1. SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP?

(X) Sim. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto.

() Não

4.2. HAVERÁ NECESSIDADE DE VISTORIA PRÉVIA (VISITA TÉCNICA)?

() Vistoria obrigatória

(X) Vistoria facultativa

() Não será exigida vistoria.

4.3. SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

() Não

(X) Sim

4.4. SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS?

() Não

(X) Sim

4.5. SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?

(X) Não

() Sim

4.6. A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO SE DERA EM LOTES?

Sim. A contratação será realizada em lotes, adotando-se a divisão por grupos funcionais de equipamentos, acompanhados de seus respectivos insumos, peças de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Essa estruturação decorre de critérios técnicos, operacionais e econômicos que demonstram a interdependência entre os itens que compõem cada lote.



A formação dos lotes por conjunto funcional — roçadeira + insumos + peças + manutenção; motopoda + insumos + peças + manutenção; motosserra + insumos + peças + manutenção; soprador + insumos + peças + manutenção — assegura compatibilidade integral entre equipamento e insumos, preservação da garantia, maior eficiência operacional, menor risco de falhas e continuidade do serviço público. A divisão evita que diferentes fornecedores entreguem insumos ou peças incompatíveis, o que poderia comprometer o desempenho dos equipamentos, aumentar custos de manutenção ou gerar paralisações nas equipes de limpeza urbana.

Tal formatação encontra respaldo no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o parcelamento deve ocorrer sempre que não houver prejuízo à funcionalidade do objeto, o que não se aplica quando equipamentos e insumos dependem tecnicamente uns dos outros. A estrutura por lotes, portanto, aumenta a competitividade, reduz riscos contratuais, facilita a gestão da Ata de Registro de Preços e garante maior economicidade, estando plenamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. SERÃO EXIGIDOS DOCUMENTOS ADICIONAIS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS (PARA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA NA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINAL DE PREÇOS)?:

() Não

(x) Sim

O licitante vencedor provisório deverá apresentar o catálogo dos itens ofertados, para comprovação do atendimento das descrições fornecidas

5.2. SERÁ EXIGIDA AMOSTRA DOS PRODUTOS?:

(X) Não

() Sim

5.3. SERÁ EXIGIDA PROVA DE CONCEITO?:

(X) Não

() Sim

5.4. SERÁ EXIGIDA CARTA DE SOLIDARIEDADE?:

(X) Não

() Sim

5.5. SERÁ EXIGIDA GARANTIA DE PROPOSTA?:

(X) Não

() Sim



5.6. SERÁ PERMITIDA ACEITAR PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO?:

☒ (X) Não

☐ () Sim

6. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Para habilitação técnica, a licitante deve comprovar que possui capacidade para fornecer os equipamentos, insumos e peças, bem como realizar a manutenção exigida. Para isso, deverá apresentar:

a) Declaração oficial do fabricante comprovando que é assistência técnica autorizada ou possui parceria formal com assistência técnica autorizada da marca ofertada.

b) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica pública ou privada, comprovando fornecimento ou manutenção de equipamentos similares.

c) Declaração do fabricante autorizando o fornecimento de peças originais, preservando a garantia dos equipamentos.

No momento da assinatura do contrato, deverá apresentar:

a) Comprovação de assistência técnica localizada em Laguna ou em município vizinho (Imbituba, Imaruí, Capivari de Baixo, Pescaria Brava, Tubarão e Jaguaruna), apta a realizar manutenção com peças originais e dentro dos prazos exigidos.

Esses critérios garantem que a empresa tem condições técnicas reais de fornecer equipamentos profissionais, insumos compatíveis e manutenção adequada, evitando riscos de paralisação das equipes e falhas de operação.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto compreenderá:

I – o fornecimento dos equipamentos profissionais, de acordo com as especificações técnicas aprovadas, quando formalmente solicitados pela Administração;

II – o fornecimento contínuo de insumos e peças de reposição, conforme demanda e necessidade operacional das equipes;

III – a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem executados por assistência técnica autorizada, mediante solicitação da Administração.

Todos os itens deverão ser entregues ou executados de acordo com os lotes adjudicados, respeitando-se a compatibilidade técnica entre equipamentos, insumos, peças e serviços.

7.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os prazos de entrega dos bens e de execução dos serviços observarão as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, iniciando-se sempre a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

1. Prazo de entrega dos equipamentos

Os equipamentos profissionais deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, em local indicado pela Administração Municipal, devidamente embalados, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos.

2. Prazo de entrega dos insumos e peças de reposição

Os insumos e peças de reposição deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, considerando-se a natureza contínua e essencial desses itens para a manutenção da operação das equipes.

Em situações de urgência devidamente justificadas pela Administração, o prazo poderá ser reduzido mediante acordo entre as partes.

3. Prazo para atendimento e execução da manutenção corretiva

O atendimento inicial para manutenção deverá ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da entrega da Autorização de Serviço.

Após o atendimento inicial, o prazo para conclusão do reparo deverá observar a complexidade do serviço, respeitando-se os prazos máximos definidos no edital e as recomendações do fabricante, salvo ocorrência de fatos devidamente justificados e aceitos pela Administração.

4. Prazo para execução da manutenção preventiva. A manutenção preventiva será realizada conforme:

a) cronograma previamente acordado entre as partes; ou

b) periodicidade recomendada pelo fabricante dos equipamentos, sempre mediante Ordem de Serviço emitida pela Administração.

5. Penalidades pelo descumprimento de prazos

O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos neste item sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Os prazos ora estabelecidos consideram o caráter essencial e contínuo dos serviços de limpeza urbana, a necessidade de rápida reposição de equipamentos e insumos, e a importância de minimizar o tempo de indisponibilidade das ferramentas utilizadas pelas equipes operacionais.

Para fins de controle, segue a quantidade de itens a ser distribuído por entidade, conforme tabela anexa ao processo licitatório.

7.2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O recebimento dos bens e serviços objeto deste Termo de Referência será realizado pela Administração Municipal, por meio de servidor ou comissão designada, observando-se os procedimentos e prazos estabelecidos nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições previstas neste TR, no edital e na Ata de Registro de Preços.

1. Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos equipamentos, insumos, peças de reposição ou da conclusão dos serviços de manutenção, para fins de verificação preliminar da conformidade com as especificações contratuais. Nesta etapa, será verificado, entre outros aspectos:

a) a quantidade entregue;



- b) a integridade física dos equipamentos e materiais;
- c) a compatibilidade com o lote contratado;
- d) a documentação de acompanhamento (nota fiscal, manuais, certificados de garantia, relatórios técnicos de manutenção).

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto.

2. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência detalhada e aprovação da conformidade técnica dos bens e serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento provisório. Para os equipamentos, o recebimento definitivo estará condicionado à:

- a) verificação do funcionamento adequado;
- b) atendimento às especificações técnicas;
- c) comprovação da garantia;
- d) conformidade com a marca, modelo e desempenho aprovados.

Para os insumos e peças, será verificada a compatibilidade com os equipamentos fornecidos e a originalidade ou autorização do fabricante.

Para os serviços de manutenção, o recebimento definitivo dependerá da apresentação de relatório técnico, contendo diagnóstico, serviços executados, peças substituídas e confirmação do pleno funcionamento do equipamento.

3. Rejeição e substituição

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, divergências ou não conformidades com este Termo de Referência, a Administração poderá:

- a) rejeitar total ou parcialmente o objeto entregue;
- b) determinar a substituição dos equipamentos, insumos ou peças;
- c) exigir a correção dos serviços de manutenção.

A substituição ou correção deverá ocorrer sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4. Condições gerais

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por:

- a) vícios aparentes ou ocultos;
- b) qualidade e desempenho dos equipamentos;
- c) garantia legal e contratual;
- d) danos causados à Administração ou a terceiros.

O pagamento somente será autorizado após o recebimento definitivo do objeto, observadas as condições estabelecidas no edital e no contrato.

7.3. LOCAL, HORÁRIO E ENDEREÇO DE ENTREGA:

A entrega dos equipamentos, insumos e peças de reposição objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada em local indicado pela Administração Municipal, conforme especificado na Autorização de Fornecimento emitida para cada solicitação.

Como regra geral, a entrega ocorrerá em unidade operacional da Prefeitura Municipal de Laguna, vinculada às atividades de limpeza urbana. O endereço completo, bem como o responsável pelo recebimento, será informado expressamente na respectiva Autorização de Fornecimento.

1. Horário de entrega. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário



compreendido entre 08h00 e 17h00, ou em outro horário previamente autorizado pela Administração.

2. Condições gerais de entrega. A entrega deverá observar as seguintes condições:

- a) os itens deverão ser entregues devidamente embalados, identificados e em perfeitas condições de uso;
- b) o transporte, carga, descarga e eventuais seguros serão de inteira responsabilidade da contratada;
- c) a entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, bem como de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos;
- d) no caso de serviços de manutenção, o local de execução será a assistência técnica autorizada indicada pela contratada, devendo a contratante transportar o material até o local, salvo quando tecnicamente justificado atendimento em local diverso.

7.4. BENS PERECÍVEIS:

(X) Não

() Sim

7.5. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos artigos 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?

(X) Não, serviço prestado mediante ARP.

() Sim.

7.5. GARANTIA DO PRODUTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

() Não

(X) Sim, conforme descrição nas seções 7 e 8.1.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

8.1. DA CONTRATADA:

Constituem obrigações específicas da contratada, além daquelas previstas na legislação vigente, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes:

1) Fornecer os equipamentos profissionais, insumos e peças de reposição em estrita conformidade com as especificações técnicas, marcas, modelos e desempenho aprovados, observando integralmente os lotes adjudicados;

2) entregar os bens dentro dos prazos estabelecidos, devidamente embalados, identificados, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos, salvo em caso de manutenção, onde o transporte deverá ser realizado pela contratante;

3) Assegurar que todos os itens integrantes de cada lote sejam da mesma marca do equipamento ofertado, garantindo plena compatibilidade técnica, funcionalidade e



preservação da garantia;

4) Fornecer exclusivamente insumos e peças de reposição originais ou autorizados pelo fabricante, vedado o uso de componentes genéricos ou incompatíveis;

5) Disponibilizar assistência técnica autorizada pelo fabricante da marca ofertada, localizada no Município de Laguna, Imbituba, Imaruí, Capivari de Baixo, Pescaria Brava, Tubarão ou Jaguaruna, mantendo essa condição durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes;

6) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva por meio de profissionais qualificados, utilizando peças originais, observando os prazos máximos de atendimento e execução estabelecidos neste Termo de Referência;

7) Emitir relatórios técnicos detalhados para cada serviço de manutenção realizado, contendo, no mínimo, diagnóstico, descrição dos serviços executados, peças substituídas, data, responsável técnico e tempo de execução;

8) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo determinado pela Administração, quaisquer bens ou serviços que apresentem defeitos, vícios, não conformidades ou divergências em relação às especificações contratuais;

9) Manter válidas, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente as relacionadas à assistência técnica autorizada;

10) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas no fornecimento, na manutenção ou no uso inadequado de peças e insumos;

11) Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, ambientais e técnicas, aplicáveis ao fornecimento dos bens e à execução dos serviços;

12) Atender prontamente às solicitações da fiscalização, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários à correta execução do objeto;

13) Abster-se de subcontratar o objeto, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Administração, observados os limites legais;

14) Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do objeto, não recaindo sobre a Administração qualquer responsabilidade nesse sentido.

8.2. DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações específicas da Contratante, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais dela decorrentes:

1) Promover a gestão e fiscalização da execução do objeto, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, acompanhando o fornecimento dos bens e a prestação dos serviços de manutenção;



- 2) Emitir as Ordens de Fornecimento e Ordens de Serviço, indicando de forma clara os itens, lotes, quantidades, prazos e locais de entrega ou execução;
- 3) Disponibilizar local adequado para o recebimento dos equipamentos, insumos e peças de reposição, bem como indicar responsável pelo recebimento e conferência dos itens;
- 4) Receber provisória e definitivamente os bens e serviços, observando os procedimentos e prazos previstos neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021;
- 5) Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades verificadas durante a execução do objeto, concedendo prazo para correção quando cabível;
- 6) Efetuar o pagamento devido à contratada, nos prazos e condições estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, após o recebimento definitivo do objeto;
- 7) Fornecer à contratada as informações necessárias à correta execução do objeto, sempre que demandado;
- 8) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, observando o contraditório e a ampla defesa;
- 9) Zelar pela correta utilização dos equipamentos adquiridos, providenciando a operação por servidores ou colaboradores devidamente capacitados;
- 10) Solicitar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário, por meio de Ordem de Serviço formal;
- 11) Permitir o acesso da contratada às informações técnicas necessárias, exclusivamente para fins de execução dos serviços contratados, quando aplicável;
- 12) Manter arquivada a documentação contratual, incluindo ordens de fornecimento, relatórios de manutenção, notas fiscais e registros de fiscalização;
- 13) Adotar providências administrativas para assegurar a continuidade da execução contratual, evitando paralisações injustificadas dos serviços de limpeza urbana;
- 14) Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos até a assistência técnica.

9. DO CONTRATO:

9.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- () Somente por assinatura de contrato
- () Autorização de Fornecimento + Contrato
- (X) Autorização de Fornecimento
- () Outro



9.2. VIGÊNCIA:

(X) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.3.1. GESTORES:

<u>ENTIDADE</u>	<u>GESTOR</u>
SEOBRAS	Alexandre Tomaselli
SEDUC	Jacqueline Policarpo
FIV	Gustavo Cypriano
SAÚDE	Andréia Cascaes
SMASH	Daniel Araújo
GABINETE	Bruno Marçal

9.3.2. FISCAIS:

<u>ENTIDADE</u>	<u>FISCAL</u>
SEOBRAS	Everson Roque
SEDUC	Luiz Gustavo Moreira Cereja
FIV	Ana Paula Fermina Guimarães Bernardo
SAÚDE	Helisianny Adriano Inácio
SMASH	Lara Zanelato Lopes Joaquim
Gabinete	Licerio Laureano

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição e o pagamento dos bens fornecidos e dos serviços prestados observarão os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes, respeitando-se o disposto nos arts. 140, 141 e 145 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela fiscalização da Administração.

1. Critérios de medição

1.1 Fornecimento de equipamentos. A medição dos equipamentos será realizada por unidade efetivamente entregue e aceita, após:

- a) conferência quantitativa e qualitativa;
- b) verificação do atendimento às especificações técnicas;
- c) comprovação da garantia;
- d) emissão do termo de recebimento definitivo.

1.2. Fornecimento de insumos e peças de reposição. A medição dos insumos e das peças de reposição ocorrerá POR LOTE e quantidade efetivamente fornecida, conforme solicitado pela Administração por meio de Autorização de Fornecimento e devidamente recebida de forma definitiva.

1.3. Serviços de manutenção preventiva e corretiva. A medição dos serviços de manutenção será realizada por serviço efetivamente executado, mediante apresentação de relatório técnico detalhado, contendo, no mínimo:

- a) identificação do equipamento atendido;
- b) diagnóstico do defeito ou serviço preventivo realizado;
- c) descrição dos serviços executados;
- d) relação das peças substituídas;
- e) data de início e término do serviço;
- f) identificação do responsável técnico.

O relatório deverá ser aprovado pela fiscalização da Administração para fins de medição.

2. Critérios de pagamento. O pagamento será efetuado de forma parcelada, de acordo com a natureza do objeto:

- a) equipamentos, insumos e peças: pagamento por fornecimento efetivamente entregue e recebido definitivamente;
- b) serviços de manutenção: pagamento por serviço executado, após aprovação da medição pela fiscalização.

Os valores pagos corresponderão exclusivamente às quantidades efetivamente contratadas e executadas, observados os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

3. Condições para pagamento. O pagamento estará condicionado à:

- a) apresentação da nota fiscal/fatura correspondente;
- b) comprovação do recebimento definitivo;



c) inexistência de pendências administrativas ou contratuais;

d) regularidade fiscal da contratada, quando exigível.

4. Prazo de pagamento. Até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal no setor competente, devidamente atestada pelo fiscal.

A simples emissão da nota fiscal não implica reconhecimento automático da execução do objeto, sendo indispensável o atesto da fiscalização da Administração. Eventuais comprovações adicionais poderão ser solicitadas para validação da medição e do pagamento.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação não implicam, de imediato, obrigação de empenho, tendo em vista que se trata de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos financeiros necessários para o atendimento das contratações que vierem a ser formalizadas a partir da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Laguna, bem como, quando aplicável, de recursos provenientes de transferências do Estado e da União, observadas as respectivas vinculações legais e finalidades específicas.

A indicação da dotação orçamentária específica, com a respectiva classificação funcional-programática, será realizada no momento da emissão do empenho, por ocasião da formalização de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do exercício correspondente.

Eventual utilização de recursos estaduais ou federais ficará condicionada:

a) à celebração de convênios, termos de cooperação, contratos de repasse ou instrumentos congêneres;

b) à compatibilidade do objeto com as finalidades do recurso transferido;

c) publicação do certame nos devidos canais;

d) ao cumprimento das normas específicas do ente repassador.

12. DO VALOR ESTIMADO:

O valor máximo estimado será de **R\$ 902.774,32 (novecentos e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Aplica-se à disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato o previsto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.

14. INDICAÇÃO DE ÓRGÃO PARA ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:

BR. As impugnações e/ou esclarecimentos serão encaminhados via Plataforma Compras

Gilberto Mello Pinho

Secretário Adjunto da Fazenda, Administração e Serviços Públicos